



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA NR. 13/2025

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA VINTE DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO -----

-----Presenças: Senhores Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Secretário, António Ricardo Nunes Eusébio e Tesoureira, Mariana Soeiro Varela. ---

-----Não houve faltas. -----

-----Início da reunião: Dezasseis horas (16h00).-----

-----Reunião extraordinária com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1 – Adjudicação da aquisição de serviços de “Extração de aproximadamente 11.000 arrobas de cortiça amadia e virgem na Herdade dos Vinagres; -----**
- 2 – 12ª. Alteração Permutativa ao orçamento da despesa no ano de 2025 ; -----**
- 3 – Leilão de Gado Bovino – Herdade de Torre de Sepúlveda. -----**

-----ADJUDICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “EXTRAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 11.000 ARROBAS DE CORTIÇA AMADIA E VIRGEM NA HERDADE DOS VINAGRES” -----

----- Na sequência do concurso público, sobre a aquisição de serviços referida em título, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nr. 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, está presente todo o processo e respetivo relatório preliminar e final de análise de propostas subscrito pelo júri nomeado para o efeito, o qual não se transcreve, mas que se dá aqui por integralmente reproduzido ficando em anexo, e inclui os seguinte documentos:-----

- 1 – Proposta e documentos apresentados pelos concorrentes; -----
- 2 – Relatório preliminar e relatório final de análise de propostas; -----
- 3 – Minuta do Contrato;-----

----- **O executivo depois de analisar decidiu o seguinte:** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

1 – Aprovar todos os documentos apresentados e adjudicar a referida aquisição de serviços à empresa Leandro Pereira, Lda., pelo valor de 74.140,00 € (setenta e quatro mil cento e quarenta euros), baseado em 11.000 arrobas de cortiça, ao preço de 6,74 €/arroba, acrescido do Iva à taxa legal em vigor; -----

2 – Solicitar os documentos de habilitação nos termos do artigo 81º. do CCP, se pronunciar sobre a minuta de contrato nos termos do disposto da alínea d) do nº. 2 do artigo 77 do CCP, apresentar o Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE) de acordo com os artigos 36º. e 37º. da Lei nº. 89/2017, de 21 de agosto, conjugado com a Portaria nº. 233/2018 de 21 de agosto e com a Portaria nº. 200/2019, de 28 de junho e nos termos da alínea b) do nº. 2 do artigo 77º. do CCP, prestar no prazo de 10 dias, uma caução no valor de 3.707,00 € (5% do preço contratual), conforme artigo 9º. do Programa de Procedimento;-----

3 – Aprovar a minuta do contrato e autorizar a senhora Presidente nos termos do nr. 3 do artº. 106 do CCP, a outorgar o mesmo.-----

-----Aprovado por unanimidade. -----

----- 12ª. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NO ANO DE 2025 -----

----- Está presente a 12ª. alteração permutativa ao orçamento da despesa da Junta de Freguesia de Galveias, no ano de 2025. -----

----- A alteração orçamental permutativa importa, respetivamente, tanto em inscrições/reforços como em diminuições/anulações, no valor de 80.000,00 € (oitenta mil euros).-----

----- Após a devida análise foi decidido aprovar a mesma.-----

----- Aprovado por unanimidade. -----

-----LEILÃO DE VENDA DE GADO BOVINO – HERDADE DE TORRE DE SEPÚLVEDA -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Os Serviços de Agricultura propõem que se leve a efeito um leilão de gado bovino, na Herdade de Torre de Sepúlveda, no próximo dia 29 de maio, pelas 10.30 horas, para a venda de aproximadamente 12 bezerros. -----

----- O executivo depois de analisar concordou com o proposto pelos serviços e decidiu aprovar a venda através de leilão, nas seguintes condições: -----

1 – Os bovinos são produzidos em Modo de Produção Biológico e encontram-se devidamente certificados; -----

2 – Os bovinos estão com a classificação B4, T3, L4; -----

3 – O gado encontra-se devidamente separado e identificado, podendo ser visto no dia da venda na citada herdade; -----

4 – Será estabelecido um valor inicial por unidade, e as ofertas serão verbais, não podendo haver licitações inferiores a 10,00 €; -----

4 – O gado será adjudicado pela maior oferta, acrescido do valor do Iva à taxa legal em vigor; -----

5 – O levantamento dos bezerros terá que ocorrer no dia 29 de maio de 2025, após o leilão, e só depois de comprovado o pagamento total dos animais; -----

7 – A Junta reserva o direito de não efetuar a adjudicação se o valor lhe não convier. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar sendo dezasseis horas e cinquenta minutos, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, e eu, Carlos Manuel Casaca Valente, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

INDÍCE DA ATA NR. 13 DE 20/05/2025

ADJUDICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “EXTRAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 11.000 ARROBAS DE CORTIÇA AMADIA E VIRGEM NA HERDADE DOS VINAGRES”	1
12ª. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NO ANO DE 2025	2
LEILÃO DE VENDA DE GADO BOVINO – HERDADE DE TORRE DE SEPÚLVEDA	2